

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.129/2014

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 11.042/2013.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar até o dia 08/03/2014, o prazo estabelecido na Portaria nº 11.042/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 08/12/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO